PORTARIA CAU/CE Nº 035/2023, DE 20 DE DEZEMBRO 2023.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado nas vagas de cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação, o Sr. Paulo Ricardo Rangel Maciel Pimenta, aprovado no Edital nº 001/2019-CAU/CE, para o cargo de analista arquiteto.

Art. 2º - Publicar nomeação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 3º - A documentação exigida no edital deverá ser entregue 07 dias contados a partir da data da publicação no DOU, extinguindo o prazo no dia 29 de dezembro de 2023.

Ar. 4º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE